



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Em ^{LIDO} 10/04/08
Chico
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3849/2008
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
 Em, 07/04/08.

Chico Leite
 Deputado Federal
 Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transportes, promova a melhoria do transporte público coletivo de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transportes, promova a melhoria do transporte público coletivo de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão visa atender solicitação dos moradores de Brazlândia, atualmente com uma população de mais de 53 mil habitantes, em que há grande dificuldade de deslocamento, uma vez que as rotas de transporte urbano que atendem a cidade são deficitárias, tanto em volume quanto em itinerários.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à população, entretanto cabe ao parlamentar cobrar do Poder Público investimento em serviços públicos essenciais, como o transporte coletivo, que não está sendo prestados a contento para a população que arca com uma carga tributária alta e não tem a contrapartida do Estado.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transportes, promova a melhoria do transporte público coletivo de Brazlândia – RA IV.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

ASSASSORIA DE PLENÁRIO
Chico
 10/04/08
 A-31676

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3849 / 2008
 Fis. Nº 01 **BIA**